

Em: 10/03/2021

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Presidente

Aprovado por 12x0
Em 17/03/2021
Presidente

Abre no orçamento vigente crédito
adicional especial e das outras
providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente projeto de lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 416.502,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
795	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		313.963,69	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 007	Covid19 Federal			
797	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		102.538,56	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 007	Covid19 Federal			
	SOMA				R\$ 416.502,25

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro de saldos de repasses no exercício anterior no valor de R\$ 313.963,69 decorrentes da portaria 1.666 e da Lei 173/2020, bem como R\$ 102.538,56 da portaria 2.516/2020.

SOMA

R\$ 416.502,25

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.03.05 13:10:17 -03'00'

Rosângela de Moura Manicóba Novaes Ferraz
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
04/03/2021 às 09 hs 37 min.
Recepcionista
Luz Henrique Lopes Clemente
2009-1

